



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 056/2014-PROGESP

Boa Vista-RR, 23 de maio de 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, resolve:

1. Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Ordinário, para apurar os fatos do Processo 23129.002533/2013-16.

Nome	Lotação	Função
Manoel Alves Bezerra Júnior	PROPLAN	Presidente
Francisco da Chagas do Nascimento	CCT	Membro
Antônio Araújo Costa Júnior	NUCELE	Membro

2. A Comissão terá o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Profa. Dra. Maria Edith Romano Siems Marcondes
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

*Certifico que esta Portaria
Foi publicada no Mural da
UFRR em: 23/05/2014*